



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR



O Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, incisos II e IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Barrinha e demais Legislação Municipal vigente, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 23 de janeiro de 2022. O Gabarito Oficial de cada cargo segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 11.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **25 e 26 de janeiro de 2022**, de acordo com o Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, clicar no botão “Recursos contra o Gabarito” (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

12.1.2- No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

12.1.3- Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.

12.1.4- Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou cargo diferente do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentarem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (**Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.**).

2 - DOS GABARITOS

01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E EDUCAÇÃO INFANTIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	D	B	A	C	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	B	A	A	B	C	A	D
21	22	23	24	25					
D	C	B	D	A					

02 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	C	B	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	C	B	D	A	C	D	B
21	22	23	24	25					
B	C	A	D	B					

03 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	C	B	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	C	B	D	A	C	D	B
21	22	23	24	25					
C	A	C	B	B					

04 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	C	B	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	C	B	D	A	C	D	B
21	22	23	24	25					
A	D	B	C	A					

05 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	C	B	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	C	B	D	A	C	D	B
21	22	23	24	25					
D	A	A	C	B					

06 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	C	B	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	C	B	D	A	C	D	B
21	22	23	24	25					
C	C	B	A	D					

07 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	C	B	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	C	B	D	A	C	D	B
21	22	23	24	25					
C	C	A	D	B					

08 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	C	B	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	C	B	D	A	C	D	B
21	22	23	24	25					
D	C	B	B	D					

09 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	C	B	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	C	B	D	A	C	D	B
21	22	23	24	25					
A	A	C	C	B					

10 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	C	B	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	C	B	D	A	C	D	B
21	22	23	24	25					
B	A	B	D	C					

11 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	C	B	D	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	C	B	D	A	C	D	B
21	22	23	24	25					
B	D	A	C	B					

Barrinha/SP, 24 de janeiro de 2022.

José Marcos Martins
Prefeito Municipal